



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) , sacos de carvão vegetal , água mineral natural e água mineral com gás , destinados ao abastecimento das unidades municipais durante o exercício de 2026 .	
Unidade requisitante	Almoxarifado Municipal, Divisão de Agricultura e Abastecimento, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Paço Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Responsável pela demanda	TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
Justificativa	Almoxarifado Municipal- A aquisição de botijões de gás para o ano de 2026 é indispensável para garantir o funcionamento contínuo das atividades que dependem do uso desse insumo, tais como a preparação de alimentos, aquecimento, e outros processos internos essenciais à rotina do Almoxarifado Municipal. Considerando a importância do gás na manutenção do conforto e na execução das tarefas diárias, é fundamental assegurar o abastecimento regular e seguro, evitando interrupções que possam prejudicar o bem-estar dos colaboradores prestadores de serviços para o setor de Almoxarifado Municipal. Além disso, a compra planejada para 2026 visa garantir a economia através da negociação de contratos de fornecimento em volume adequado, assegurando preços mais competitivos e a disponibilidade constante do produto durante todo o ano. Portanto, a aquisição de botijões de gás é uma necessidade estratégica para o pleno funcionamento das operações, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados. Divisão de Agricultura e Abastecimento- A aquisição de gás e água faz-se necessária para o abastecimento dos materiais de consumo dos funcionários e para o público que utilizam o espaço. Além disso, para que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café, que é servido a todos que transitam no espaço, fatores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

estes que contribuem para o bom clima organizacional entre os servidores, e promoção de um ambiente receptivo a toda comunidade.

Conselho Tutelar- A presente solicitação visa à aquisição de botijões de gás GLP P13 e água mineral em garrafas PET de 500 ml, com o objetivo de atender às necessidades básicas de infraestrutura e acolhimento no ambiente de trabalho do Conselho Tutelar. Os botijões de gás GLP P13 são essenciais para o funcionamento da cozinha e para o preparo de alimentos e bebidas quentes, especialmente em situações de plantão prolongado e atendimentos emergenciais, quando é necessário oferecer suporte alimentar básico tanto para os servidores quanto para os assistidos. As garrafas PET de 510 ml atendem à necessidade de disponibilização de água individualizada durante atendimentos externos, reuniões, deslocamentos ou situações em que o consumo compartilhado não seja viável ou higiênico. Dessa forma, a aquisição desses itens é indispensável para garantir condições mínimas de saúde, higiene, conforto e bem-estar aos profissionais e ao público atendido, assegurando o pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar em conformidade com os princípios da dignidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

Secretaria Municipal de Educação- A aquisição de água mineral em garrafas de 500ml e de botijões de gás de cozinha nos tamanhos P13 e P45 é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no qual a aquisição de botijão de gás para a alimentação escolar está baseada na necessidade de garantir o fornecimento de energia para o preparo das refeições servidas nas escolas, assegurando a continuidade do serviço de alimentação e o cumprimento das diretrizes de segurança, qualidade e regularidade na oferta de alimentos aos estudantes. A água mineral atende à necessidade de hidratação de servidores, visitantes e participantes de eventos, reuniões e formações, especialmente em locais onde não há bebedouros disponíveis ou de fácil acesso. Já o gás de cozinha é essencial para o preparo da alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

escolar nas unidades que possuem cozinhas próprias, além de ser utilizado em atividades pedagógicas, eventos institucionais e em serviços administrativos que demandem apoio alimentar. Dessa forma, a aquisição desses itens visa assegurar condições adequadas de trabalho, bem-estar e atendimento às demandas operacionais da rede municipal de ensino.

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente-

A aquisição de água mineral em garrafas de 510 ml, água mineral 20 litros e botijões de gás de cozinha no tamanho 13 GLP são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento do setor vinculado à Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no qual a aquisição de botijão de gás será utilizada no preparo de alimentos em apoio as ações educativas, realizações de oficinas e manutenções das rotinas internas servidas no Centro de Educação Ambiental, assegurando a continuidade do serviço de alimentação e o cumprimento das diretrizes de segurança, qualidade e regularidade na oferta de café dos funcionários visitantes e a comunidade. A água mineral atende à necessidade de hidratação de servidores, visitantes e participantes de eventos, reuniões e capacitações, especialmente em locais onde não há bebedouros disponíveis ou de fácil acesso. A aquisição de galão de água de 20 litros é necessária para garantir o abastecimento contínuo do bebedouro utilizado por servidores, visitantes e participantes das atividades do órgão. A Água potável é essencial para assegurar condições adequadas de hidratação, saúde e bem-estar, além de manter a regularidade do atendimento e das ações desenvolvidas no local. Já o gás de cozinha é essencial para o preparo de alimento de cafés na unidade da Divisão que possui cozinha própria, além de ser utilizado em atividades educativas ambientais, eventos institucionais e em serviços administrativos que demandem apoio alimentar. Dessa forma, a aquisição desses itens visa assegurar condições adequadas de trabalho, bem-estar e atendimento às demandas operacionais do Centro de Educação Ambiental.

Paço Municipal- A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de água mineral e gás de cozinha GLP, nas dependências do Paço Municipal, visando atender seus servidores, colaboradores e visitantes. A aquisição de água mineral justifica-se pelo fato de que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

condições climáticas das cidades da região, elevam o consumo de água, exigindo que a reposição de líquidos seja frequente para manter o organismo hidratado. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a preparação de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional. A falta desses itens afeta diretamente na qualidade e a eficiência na prestação de serviços públicos. Beber água garante um bom funcionamento do nosso corpo, por isso tomar água durante o trabalho aumenta a produtividade dos colaboradores. Um organismo que não está hidratado não consegue dedicar total atenção ao trabalho, ainda mais tarefas que exigem muita concentração. A aquisição se dará para um melhor ambiente e serviços prestados com maior eficiência.

Secretaria Municipal de Saúde- A aquisição de água mineral em garrafas e de botijões de gás de cozinha é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A água mineral atende à necessidade de hidratação de servidores, participantes de eventos, reuniões e formações, especialmente em locais onde não há bebedouros disponíveis ou de fácil acesso. Já o gás de cozinha é essencial para o preparo da alimentação para eventos e em serviços administrativos que demandem apoio alimentar. Dessa forma, a aquisição desses itens visa assegurar condições adequadas de trabalho, bem-estar e atendimento às demandas operacionais da rede municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social -A aquisição de GLP, carvão e água mineral é necessária para assegurar o funcionamento adequado das atividades socioassistenciais realizadas ao longo do exercício de 2026. O GLP e o carvão são utilizados na preparação de alimentos, atividades coletivas, oficinas, eventos, benefícios eventuais e ações do SCFV, além de atender demandas emergenciais das unidades. Já a água mineral é essencial para o consumo diário em reuniões, grupos, ações externas e eventos institucionais, garantindo condições adequadas de atendimento à população. A água mineral atende à necessidade de hidratação de servidores, visitantes e participantes de eventos, reuniões e formações, especialmente em locais onde não há



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

	bebedouros disponíveis ou de fácil acesso. Já o gás de cozinha é essencial para o preparo da alimentação do social, atendimento de benefício eventuais, além de ser utilizado em atividades assistenciais, eventos institucionais e em serviços administrativos que demandem apoio alimentar. Dessa forma, a aquisição desses itens visa assegurar condições adequadas de trabalho, bem-estar e atendimento às demandas operacionais da secretaria de assistência social.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 115.836,05
Data pretendida para a conclusão da contratação	31/12/2026
Quantidade	06 itens
Grau de prioridade da contratação	Alto

Santa Mercedes/SP, 28 de novembro 2025.

TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
Secretária Municipal de Assistência Social